



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Ordinária - 03/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1714/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DMAE), que envie cópia/preste informações sobre A COLETA DE LIXO NOS BAIROS SANTA MÔNICA E FINOTTI e no entorno da praça Said Chacur - a pedido de moradores daquele entorno.

JUSTIFICATIVA

O vereador abaixo-assinado, procurado por moradores em especial os senhores Hugo Alves Silva Ribeiro e Kleber, que dizem que a coleta feita apenas em 03 dias da semana (segunda, quarta e sexta) tem sido insuficiente como demonstrado em fotos em anexo e que devido a este fato, existe uma solicitação antiga dos moradores para coleta diária - assim como acontece em outro bairro - os mesmos mencionam o bairro Aparecida - por isso, pedem as seguintes informações:

1. Qual a densidade populacional do Finotti e Santa Mônica?
2. Quanto é coletado de lixo nos bairros: Aparecida, Santa Mônica e Finotti?
3. Qual o critério para implantação de coleta de lixo por 6 dias?
4. Qual o critério para ter um zelador para a praça - no caso a Praça Said Chacur?

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de abril de 2024.

WALQUIR AMARAL

Vereador - Solidariedade



